



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Trabalho escravo

Conheça os detalhes
deste crime e como a sociedade
e o Poder Público estão
combatendo este mal

NESTA EDIÇÃO

Mudanças no
Código de Processo Civil

O bom atendimento a
pessoas com deficiência

Ergonomia e saúde

Subseção de Registro

Destaques das decisões
judiciais do período

Eventos, Cultura e Livros

Muito trabalho

Começamos o ano de 2015 com muito trabalho pela frente.

Com muito empenho dos setores administrativos competentes, até o final de 2014 foram inauguradas todas as Varas e Juizados Especiais Federais cuja implantação foi determinada pela Lei nº 12.011/2009 e pela Resolução CJF nº 102/2010 (com as alterações posteriores).

Desde o final do ano passado estão sendo nomeados e lotados os servidores recém-aprovados no concurso, permitindo, aos poucos, o preenchimento dos cargos de lotação atualmente existentes. Nosso propósito é concluir essa tarefa neste primeiro semestre; estamos trabalhando incessantemente para alcançá-la.

Em 2015, serão realizadas algumas importantes reformas nos nossos fóruns, seguindo as determinações estabelecidas pelo Plano de Obras, de forma a adequar nossos espaços às necessi-

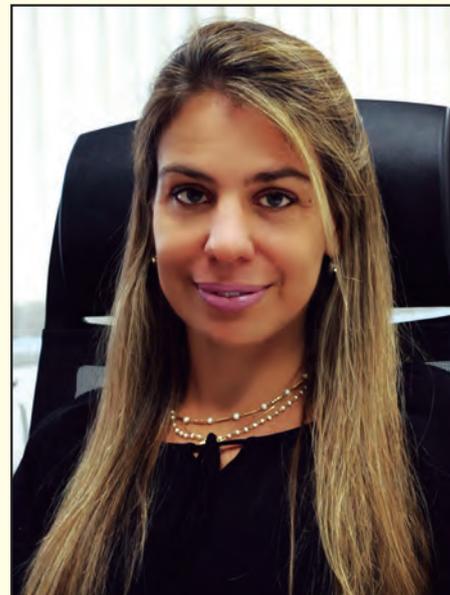
dades existentes.

Ainda nesta perspectiva e atendendo às diversas solicitações já efetuadas, iremos realizar estudos técnicos visando analisar a adequação dos quadros de lotação das Varas e setores administrativos. Contamos com as sugestões de todos, a participação dos juízes e servidores é muito importante.

Nesta edição terão destaque as seguintes matérias: “Trabalho escravo no Brasil”, “Novo Código de Processo Civil”, “O bom atendimento à pessoa com deficiência” e “Ergonomia, postura e bem estar”, além de uma reportagem especial sobre o município de Registro (história da Justiça Federal na cidade, sua composição e os principais tipos de ações que tramitam na Subseção).

Desejo um excelente ano a cada um de vocês.

Um grande abraço.



Giselle de Amaro e França
Diretora do Foro



Giselle de Amaro e França
Juíza Federal Diretora do Foro

Valdeci dos Santos
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Rodrigo Corral
Diretor da Secretaria Administrativa

Ricardo Acedo Nabarro
Diretor do Núcleo de Comunicação Social

Seção de Multimídia e Audiovisual

Hélio C. Martins Júnior (supervisor)
Coaracy Caracas Soares Santos
Elizabeth Branco Pedro
Javã de Carvalho

Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa

Fernando Coleti (supervisor)
Jefferson Messias
Kátia Serafim

Estagiários

Bárbara Alcalde de Lima
Teidy Nakao
Beatriz Nascimento

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6175

Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

O QUE MUDA COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O que acontecia no mundo no ano de 1973? Faz tempo, né? Talvez você, leitor, ainda nem fosse nascido. Naquele ano era assinado o acordo de paz na Guerra do Vietnã; o complexo World Trade Center, em Nova York, era inaugurado; e Augusto Pinochet liderava um golpe militar no Chile. No Brasil, o Regime Militar vivia seu auge sob o comando de Emílio Garrastazu Médici.

Naquele ano também foi criado o Código de Processo Civil (CPC), lei que regulamenta o processo judicial de natureza civil, que está em vigor desde então. Após 42 anos, a mentalidade social mudou e a sociedade evoluiu. As relações entre as pessoas multiplicaram-se e tornaram-se mais complexas. O Código envelheceu.

Em 2010, foi criada uma comissão para elaboração de um anteprojeto para um novo CPC e após um longo período de discussões, audiências, vetos e inclusões, o Novo Código de Processo Civil foi aprovado no Congresso e enviado para sanção presidencial. As novas regras processuais entrarão em vigor um ano após a sanção.

Objetivo

Logo no artigo 4º, o novo Código apresenta seu maior objetivo, que é garantir a celeridade do processo, reduzindo substancialmente a sua duração. O artigo prescreve que “as partes têm direito de obter em prazo razoável a solução integral da lide, incluída a atividade satisfativa”.

Para o ministro do STF, Luiz Fux, que presidiu a comissão de juristas responsáveis pelo texto do Código, “a previsão é de que o tempo para se obter uma resposta da Justiça seja reduzido em 50%”.

Mas nem tudo é consenso na nova legislação. A Justiça em Revista apresenta agora algumas mudanças significativas que o Novo Código de Processo Civil traz e quais seus prós e contras:

Conciliação e Medição: foi estabelecido que antes da apresentação de contestação pelo réu, deverá ocorrer uma audiência de conciliação para tentar resolver o conflito antes mesmo de virar ação. Com isso, evitaria uma sobrecarga desnecessária do Poder Judiciário. Caso não haja a solução consensual, aí será dado início ao prazo para contestação. “Se por um lado esta medida pode resultar na efetivação de acordos, por outro, pode propiciar uma ferramenta para protelar o processo, para o réu mal-intencionado”, alertou o professor de Direito Processual Luis Dellore.

Ordem Cronológica: os juízes deverão proferir sentença obedecendo à ordem cronológica de conclusão. Ou seja, a partir de agora, os processos devem ser decididos por ordem de chegada às mãos do magistrado, não podendo haver preferências de qualquer natureza, exceto as legalmente previstas. Porém, para o também professor de Direito Processual Fernando da Fonseca Gajardoni, este dispositivo pode travar ainda mais o Judiciário. “A cronologia impede que os processos sejam selecionados por tema para julgamento e cumprimento em bloco, com enorme perda de eficiência”.

Demandas Repetitivas e Coletivização de Demandas: toda vez que houver repetições de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão de Direito haverá um julga-

mento uniforme. O Código quer que as agências reguladoras fiscalizem o cumprimento da decisão tomada em juízo, com o objetivo de evitar que as pessoas entrem na Justiça com milhares de ações idênticas. Também há agora a possibilidade de o juiz converter uma causa individual em coletiva, caso entenda que o resultado dela possa atingir um número maior de pessoas.

Suspensão de Prazos: entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro os prazos processuais estarão suspensos. Isso possibilitará que os advogados possam tirar suas férias neste período. Porém, o recesso judiciário continua inalterado, com juízes, servidores e promotores exercendo suas atribuições normalmente a partir de 7 de janeiro.

Processo Eletrônico: o processo em papel, com o passar do tempo, se desgasta e deteriora. Além disso, ocupa muito espaço físico e às vezes há a dificuldade de localizá-lo em meio a tantos outros. Para solucionar esses problemas, o novo Código autoriza a utilização do processo eletrônico, com arquivos digitais. A barreira encontrada, neste caso, é saber se as inúmeras comarcas espalhadas pelo país dispõem de uma tecnologia capaz de garantir o acesso a este meio, bem como se os servidores estarão capacitados para manusear o processo eletrônico.

Vale lembrar que há várias outras mudanças a serem implantadas pelo Código que não foram abordadas neste texto. Por fim, não será de um dia para o outro que o objetivo de uma Justiça mais rápida será atingido, sendo necessário, para isso, um Poder Judiciário estruturado e engajado. ■

ACONTECEU



Novos desembargadores - Os magistrados Paulo Sérgio Domingues, da 5ª Vara Cível/SP; Hélio Egydio Matos Nogueira, da 9ª Vara Criminal/SP; Gilberto Rodrigues Jordan, da 1ª Vara em São José dos Campos; e Maurício Yukikazu Kato que atuava na 21ª Vara Cível/SP foram nomeados desembargadores federais do TRF3, conforme atos publicados no dia 20 de novembro, no Diário Oficial da União. A Sessão solene aconteceu no Plenário do TRF3 no dia 11/12.



Marília - A equipe da 11ª Subseção Judiciária promoveu no dia 4/12 uma comemoração pelos 20 anos de instalação da Justiça Federal no município.

Novos Servidores – Entre os meses de dezembro e janeiro, 49 técnicos e 45 analistas foram nomeados na Seção Judiciária de São Paulo. Com essas nomeações já são 187 novos técnicos e 79 novos analistas atuando na JF/SP. Eles foram aprovados no último concurso de ingresso, realizado em 2014. Na foto abaixo a turma empossada no dia 21/1.



Confraternização terceirizados – Foram realizadas na capital duas festas de confraternização para os funcionários terceirizados do JEF/SP (16/12) e da Administração Central (23/12). Ambas foram possíveis graças às contribuições financeiras e trabalhos voluntários de servidores e magistrados. Cada um dos participantes recebeu um panetone e presentes foram sorteados. Na comemoração dos prédios administrativos, a entrega aos ganhadores dos sorteios foi realizada pela juíza Giselle de Amaro e França, diretora do Foro (na foto à direita).





Novos JEFs – Em Guaratinguetá (foto à esquerda), a solenidade de instalação da 1ª Vara-Gabinete aconteceu em 5/12. A Subseção atende 18 municípios e está situada na avenida João Pessoa, 58. No dia 12/12 foi a vez do município de **Itapeva (foto à direita)** receber a ampliação do atendimento ao jurisdicionado com a implantação da 1ª Vara-Gabinete na cidade. O Fórum da 39ª Subseção está localizado na rua Sinhô de Camargo, 240, Centro. 📹



Barueri – Aconteceu no dia 16/12 a inauguração da 44ª Subseção Judiciária, no município de Barueri, com duas varas federais e um JEF. O novo Fórum tem jurisdição sobre 8 municípios e fica na avenida Juruá, 253, Alphaville Industrial. 📹

Mauá – Foi inaugurado no dia 22/12 o JEF juntamente com o novo prédio da JF/SP em Mauá. A 40ª Subseção, inaugurada em 2010, agora atende a população na avenida Capitão João, 2301, Jd. Guapituba.



Luau – A equipe do Fórum de Presidente Prudente realizou, em parceria com o Sintrajud, sua festa de fim de ano com o tema “Luau Federal”. Com decoração havaiana, a festa teve DJ, bartender e recreação para as crianças.

Lins – A 42ª Subseção realizou no dia 4/12 uma confraternização de Natal com toda a equipe de trabalho do Fórum.



Natal Casas André Luiz – A campanha realizada na JF/SP, para arrecadação de sacolinhas com roupas e presentes às pessoas atendidas pelas Casas André Luiz, recebeu 378 kits que foram distribuídos durante a confraternização da instituição.

Exposição - O Fórum Federal de Caraguatatuba realiza até o dia 14/3 a exposição fotográfica “Memória”. O acervo apresenta imagens atuais de Caraguatatuba, feitas a partir de cenas capturadas desde a década de 1920, contrastando o ontem e o hoje da paisagem urbana. O Fórum está localizado na rua São Benedito, 39, Centro, e a visitação pode ser realizada das 9h às 19h com entrada franca.

DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.

27/01 - BLOQUEIO INDEVIDO DE CONTA CORRENTE GERA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

Correntista teve sua conta bloqueada após erro da CEF e teve a aposentadoria retida. De acordo com o desembargador federal do TRF3, a conta utilizada para recebimento de benefício é absolutamente impenhorável. 

23/01 - VIÚVA E EX-ESPOSA DIVIDIRÃO PENSÃO POR MORTE EM PARTES IGUAIS

Embora a pensão alimentícia correspondesse a 17% da aposentadoria do falecido, a lei assegura aos dependentes cotas iguais da pensão previdenciária. 

13/01 - INDEFERIDO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRANSMISSÃO DE CANAL DE TV

A Justiça Federal julgou improcedentes os pedidos de suspensão do serviço de radiodifusão da Rede 21 Comunicações LTDA e de bloqueio de bens dos representantes legais do canal e da Igreja Universal do Reino de Deus. 

09/12 - TRF3 NEGA EQUIPARAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO VALOR PAGO PELO TCU

Decisão entende que não há ofensa ao princípio da isonomia e julga improcedente pedido de servidor público. 

03/12 - CONDENADOS RÉUS QUE MANTINHAM TRABALHADORES NA CONDIÇÃO DE ESCRAVOS

Segundo relatório de fiscalização do Ministério do Trabalho, uma empresa que atua na “pega de frangos” (colocação de frangos em gaiolas próprias para o futuro transporte aos frigoríficos) estava violando os direitos de seus trabalhadores. 

26/01 – TRF3 MANTÉM GUARDA DE PAGAMENTO EM VIDA DOMÉSTICA

Para desembargador, retirar ave do ambiente doméstico causaria mais prejuízo do que proteção ao animal que vive com a família desde 1978. 

20/01 - LIMINAR SUSPENDE DESMATEAMENTO EM ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA NA CAPITAL PAULISTA

Concedida liminar para suspender o desmatamento em uma área de Mata Atlântica localizada próxima ao Parque Burle Marx, na capital paulista, onde seriam construídas torres residenciais de um empreendimento imobiliário. 

12/12 - CORONEL USTRA E DELEGADO SINGILLO RESPONDERÃO PELO CRIME DE OCULTAÇÃO DE CADÁVER

Quinta Turma do TRF3 reforma decisão que não havia recebido denúncia por crime cometido na ditadura. 

09/12 - USO INDEVIDO DE CPF POR TERCEIROS NÃO É MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO DOCUMENTO

TRF3 julgou improcedentes três pedidos por entender que registro é único para toda a vida civil da pessoa física e emissão de novo documento não impediria fraudes. 

03/12 - RELATOR MANTÉM LIMINAR QUE DETERMINA TRATAMENTO DE BEBÊ NOS EUA CUSTEADO PELA UNIÃO

Na decisão, o desembargador federal Johansom Di Salvo entendeu que não há comprovação de que o caso seja menos grave que o da bebê Sophia, que conseguiu na Justiça Federal tratamento no mesmo hospital nos EUA. 

23/01 - EXPLORAÇÃO DE GÁS DE XISTO É SUSPENSA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Segundo o MPF, a licitação realizada pela ANP trouxe risco sério de dano ambiental para a região, sendo necessária a utilização da técnica de “fraturamento hidráulico”, com elevada complexidade e custo. 

16/01 - SERVIDOR PÚBLICO É CONDENADO POR SOLICITAR ILICITAMENTE REFRIGERANTES

Um auditor fiscal do trabalho foi condenado por praticar corrupção passiva ao receber ilicitamente refrigerantes de uma empresa em São José do Rio Preto, interior paulista. 

10/12 - LOJA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NÃO ESTÁ SUJEITA À CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Decisão de desembargador do TRF3 entende que Conselho Regional também não pode exigir registro e nem cobranças de anuidades de proprietário. 

09/12 - AÇÃO QUE PEDIA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DO YAHOO É IMPROCEDENTE

Segundo o Ministério Público Federal, a empresa estaria descumprido ordens judiciais relativas ao fornecimento de dados de pessoas investigadas. 



O BOM ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Um evento promovido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo de São Paulo em setembro de 2014 debateu a importância dos meios de comunicação, públicos e privados, divulgarem suas informações levando em consideração as necessidades das pessoas que possuem deficiência visual, física, auditiva e intelectual.

Na ocasião, a jornalista e assessora de comunicação institucional Maria Isabel da Silva apresentou algumas recomendações sobre “terminologia inclusiva” que devem ser observadas na produção de textos, documentos, ofícios, ou até mesmo em conversas informais. “Muitos dos termos e expressões utilizados nos meios de comunicação reforçam a segregação e contribuem para legitimar a discriminação e os preconceitos que envolvem as pessoas com deficiência”, afirmou.

A jornalista também deu dicas sobre o relacionamento e atendimento dessas pessoas. “Se os temas abordados no encontro contribuíram para a reflexão sobre a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível, viabilizada cotidianamente por todos nós, com cada um fazendo sua parte, então a missão do encontro foi cumprida”. Confira a seguir as principais recomendações:

➤ No Brasil, entre 1986 e 1996, tornou-se bastante popular o uso do termo “Pessoas Portadoras de Deficiência” (PPD). Hoje o termo correto é “PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, ficando em desuso as siglas PPD e PNE (Portador de Necessidade Especial). Não use siglas para designar pessoas;

➤ “Especial”, “excepcional”, “dito-normal” e “anormal” não devem ser utilizados, pois as deficiências são uma condição inserida na diversidade humana. Se todos somos diferentes e se a diversidade é uma marca da sociedade, como designar os “especiais”? Quem não é especial?

➤ Algumas pessoas ainda relutam em utilizar o termo “deficiência” acreditando ser algum tipo de ofensa, quando é apenas uma característica da pessoa;

➤ Deficiência intelectual não é sinônimo de doença mental. A deficiência se refere a um comprometimento intelectual com inúmeras origens associado à capacidade da pessoa responder às demandas da sociedade. Não há cura para a deficiência intelectual e nem mesmo pode ser controlada com medicamentos. Na doença mental, a pessoa tem sofrimento psíquico, como depressão, síndrome do pânico ou esquizofrenia, configurando-se como um quadro psiquiátrico, passível de controle ou cura por meio de remédios e terapias;

➤ Da mesma maneira, deficiência não é doença e, muito menos, “transmissível”. A comparação

entre as duas traduz na imagem de que para inserir uma pessoa com deficiência na sociedade é necessário antes “curá-la”, quando as pessoas com deficiência são titulares de direitos, não sendo necessariamente passíveis de cura;

➤ Para se referir a uma pessoa com deficiência não utilize palavras como “defeituoso”, “incapacitado”, “aleijado” ou “inválido”. Da mesma forma, pessoas sem deficiência podem ser chamadas de “comuns” ou “sem deficiência”, mas não “normais”, afinal, este é um conceito muito relativo. Embora o poeta diga que “ninguém é normal quando se visto bem de perto”, o conceito de pessoas “normais” para as que não têm deficiência pode depreciar as que têm deficiência;

➤ Procure não tocar, ficar mexendo e principalmente apoiar-se na cadeira de rodas. Ela é como se fosse parte da pessoa. Apoiar-se ou encostar-se na cadeira é o mesmo que ficar apoiado na pessoa;

➤ Não infantilize. Quando for criança, trate como criança. Quando for adolescente ou adulto, trate-o como tal;

➤ Se uma conversa com um cadeirante durar mais de alguns minutos, sente-se de modo a ficar no mesmo nível de seu olhar. Para uma pessoa sentada não é confortável ficar olhando para cima durante um longo período;

➤ Para guiar uma pessoa cega, ela deve segurar o seu braço, de preferência no cotovelo ou no ombro. ■

QUEM SÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Conceito segundo a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

O DILEMA DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

O dia 13 de maio de 1888 ficou marcado na história nacional como a data em que a Lei Áurea foi sancionada, abolindo a escravidão no Brasil. Contudo, passados quase 127 anos, o país ainda convive com o fato de ter mais de 155 mil pessoas submetidas a condições análogas à escravidão, segundo dados do relatório Índice de Escravidão Global, da Fundação Walk Free, divulgado no final do ano passado.

Apesar do número expressivo, o documento mostra que o Brasil ocupa a 143ª posição dos 167 países avaliados proporcionalmente em relação à população, sendo considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) referência nos esforços de combate à escravidão.

Embora ações do Poder Público, de organizações não governamentais e da própria sociedade tenham contribuído para a melhoria desse problema, o consenso é de que há muito a ser feito. Trabalhos degradantes, alojamentos sem qualquer condição de higiene, ameaças de morte, jornadas exaustivas, servidão por dívida e privação de liberdade estão

entre as práticas a que as vítimas são expostas.

"O sistema do trabalho escravo tem raízes culturais, sociais e econômicas. Se a escravização de pessoas persiste no Brasil de hoje, é porque se mantêm as raízes causais do 'ciclo vicioso': a miséria gerida pela ganância, sendo a mesma amparada na impunidade", afirma frei Xavier Plassat, da ONG Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade que desde 1975 luta contra o trabalho escravo no país.

Desafios no campo e na cidade

O trabalho escravo geralmente é associado às lavouras, carvoarias e outros locais do meio rural e geograficamente isolados. Porém, esse problema tem aumentado significativamente nas cidades nos últimos anos. Nos centros urbanos, os setores com maior índice de trabalhadores nessas condições são a construção civil - devido ao aumento das grandes obras e do *boom* imobiliário - e a indústria têxtil, representada por confecções que produzem para várias marcas. Muitas dessas oficinas empregam

estrangeiros (bolivianos e peruanos) que estão em situação irregular no Brasil e que vêm de cenários econômicos ainda piores em seus países.

"Esses imigrantes têm medo de denunciar e serem deportados, por isso se submetem a qualquer tipo de trabalho. Trata-se de oficinas em que moram duas ou três famílias no mesmo cômodo, em locais sem as mínimas condições de abrigá-las. Há produtos inflamáveis, fiações expostas, ausência de rota de fuga ou porta contra incêndio", alerta a procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT), Tatiana Leal Simonetti.

Outro ponto ressaltado é que, como recebem por produtividade, chegam a trabalhar de 12 a 17 horas por dia, ganhando um salário ínfimo. Tatiana Simonetti cita um caso ocorrido na capital paulista em dezembro de 2014, no qual uma conhecida rede de loja de roupas foi condenada a pagar R\$ 1 milhão depois que 37 trabalhadores foram encontrados em condições análogas à de escravidão nas oficinas terceirizadas. Houve responsabilização da confecção para garantir o pagamento de verbas rescisórias, direitos trabalhistas e indenização por dano moral. Como as esferas trabalhista e penal são independentes, o Ministério Público Federal (MPF) responsabilizará a rede de lojas pela condição desses trabalhadores e de todos os outros que foram ativados na cadeia produtiva.

Com relação aos maus tratos sofridos pelas pessoas no campo, Xavier Plassat diz que as denúncias sempre têm como elemento central a humilhação: "ele nos tratou como animais". Esse sentimento resulta de uma série de atitudes como promessas não cumpridas; tratamento brutal e truculento; negação do direito mínimo à higiene, alimentação e água; ameaças frequentes por encarre-



gados armados; negação da segurança no trabalho e a exposição consciente a riscos de vida.

Um caso assim foi julgado em novembro de 2014 pela Justiça Federal em Bauru/SP, que condenou dois empresários do ramo agroindustrial a seis anos e meio de prisão por aliciarem 21 pessoas e as reduzirem à condição análoga à de escravos na zona rural de Pratânia, interior paulista. Eles convidavam os trabalhadores no interior de Sergipe com a promessa de bons salários, alimentação e moradia. No entanto, uma vez no município, as vítimas eram submetidas a condições degradantes sem equipamentos de proteção, jornada de 17 a 20 horas por dia, restrição de locomoção em razão de dívidas contraídas com os empregadores e alimentação fornecida de forma eventual, fazendo com que trabalhassem com fome.

Atuação dos criminosos

Para atrair as vítimas, os aliciadores, conhecidos como “gatos”, agem em áreas de vulnerabilidade social, sendo tal condição um dos principais fatores da existência do trabalho escravo. O juiz federal Joaquim Alves Pinto, da 1ª Vara Federal em Bauru/SP, explica que, de forma geral, os criminosos aproveitam-se da péssima situação socioeconômica das vítimas que geralmente vivem em regiões pobres do Brasil, ou mesmo em outros países, oferecendo-lhes artificialmente boas oportunidades de emprego.

Tatiana Simonetti destaca que essas pessoas “já chegam devendo o dinheiro da passagem e da acomodação, tendo sua liberdade restringida por conta da dívida. Além da dívida econômica, existe a questão da dignidade. Elas se submetem a tudo isso por também se considerarem devedoras da passagem, da moradia e por terem encontrado trabalho”.



Legislação Penal

O artigo 149 do Código Penal prevê uma pena de dois a oito anos de reclusão e multa para quem comete o crime de “reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”. O juiz Joaquim Alves explica que há previsão de aumento da pena quando o crime é cometido contra criança ou adolescente, ou, ainda, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Já o artigo 207 do mesmo código fixa pena de um a três anos de detenção e multa para aquele que aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional.

Ações para enfrentar o problema

Entre as medidas adotadas para combater o trabalho escravo está a chamada “Lista Suja”, que é um cadastro de empregadores flagrados submetendo pessoas a condições análogas à escravidão. A lista é elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e atualiza-

da semestralmente. Quando o nome de alguma empresa é incluído, as instituições financeiras suspendem o acesso ao crédito e repasse de verbas. A população também pode auxiliar na repressão a este tipo de crime ao boicotar as marcas e produtos envolvidos com essas práticas.

A atuação conjunta de órgãos como o Ministério Público do Trabalho, MTE, Polícia Federal, MPF, Justiça Federal e entidades não governamentais na denúncia, investigação e punição dos infratores é outro fator importante. Além disso, em 2014 houve a aprovação no Senado da PEC 57A/1999, conhecida como a PEC do Trabalho Escravo, que prevê o confisco de propriedades e sua destinação para reforma agrária ou habitação popular onde for flagrada a prática do delito. A votação da lei que regulamenta a PEC ainda está pendente no Congresso.

Essas e outras ações têm servido como instrumentos para enfrentar o dilema do trabalho escravo no Brasil. Os desafios são inúmeros e o problema é complexo, contudo, os esforços empregados têm trazido resultados que, se ainda não resolveram a questão de forma completa, estão permitindo ao país escrever uma nova página em sua história. ■

Como posso denunciar o trabalho escravo?

Ministério Público do Trabalho: acesse www.mpt.gov.br. No site também é possível encontrar o número do disque-denúncia das unidades regionais

Ministério do Trabalho e Emprego: www.mte.gov.br

Outras formas de trabalho escravo:

ONGs internacionais apontam que o trabalho escravo nos dias de hoje também ocorre por meio do tráfico de seres humanos, do casamento forçado ou servil e também pela exploração sexual comercial.

SAÚDE E BEM-ESTAR NO TRABALHO

Você sente dores no corpo durante as atividades rotineiras no trabalho? Já ouviu falar em ergonomia?

Passar horas sentado em frente ao computador é a realidade de diversos profissionais e pode trazer vários problemas para a saúde. Diante disso, o estudo e aplicação da ergonomia vêm se tornando indispensáveis.

O termo “ergonomia” vem do grego *ergon* (trabalho) + *nomos* (regras). É o estudo científico da relação entre o homem e seus meios, métodos e espaços de trabalho, e tem como principal objetivo elevar a qualidade de vida do ser humano, melhorando assim seu desempenho no trabalho e evitando doenças e acidentes.

De acordo com a Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), aproximadamente 65% das patologias diagnosticadas tem origem no trabalho.

O corpo é preparado para suportar rapidamente alguns níveis de estresse, desde que a situação retorne à normalidade logo em seguida. Contudo, quando esses níveis se repetem constantemente, a tensão gerada nesses momentos vai se acumulando e comprometendo a parte física do corpo. Já existem estudos que evidenciam que o estresse tem o poder de afetar o sistema imunológico, crescendo o risco de doenças.

O aumento constante dos hormônios do estresse no sangue ocasiona diversos problemas como herpes, distúrbio intestinais, dores no estômago e tensão nos músculos.

As doenças mais comuns causadas pelo estresse ocupacional, quando há tensão nos músculos, são dores de cabeça, enxaqueca, dores no corpo de um modo geral e principalmente as LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculoligamentares

Relacionados ao Trabalho) como tendinites, epicondilites, síndrome do túnel do carpo, fibromialgia, entre outros.

LER/DORT

Os motivos mais comuns desse tipo de doença são a atividade com tensão ou fricção sobre os tendões, posturas inadequadas, exposição a temperaturas extremas, organização e dinâmica de trabalho (se o ofício é monótono, por exemplo) e relacionamento com a equipe.

É uma síndrome clínica caracterizada pela dor especialmente nas regiões do pescoço, cintura, braços e mãos, acompanhada ou não por lesões nos tendões, músculos e nervos.

Os estágios da LER/DORT

1º: a dor aparece durante os movimentos e não é possível definir precisamente qual parte do corpo está doendo.

2º: dor mais persistente, porém o quadro é leve e reversível, caso as condições de trabalho sejam alteradas.

3º: doença crônica, ou seja, não é possível ser revertida. Há perturbação durante o sono devido às dores e as inflamações se tornam um processo degenerativo.

4º: Os processos infecciosos podem causar deformidades, como cistos, inchações e perda da força.

Para evitar esses problemas é sempre importante prestar atenção na postura, bem como na maneira de ler, levantar e transportar cargas, manusear objetos em lugares altos e baixos, dirigir, etc.

Quando estiver em pé, orelhas, ombros, quadris, joelhos e tornozelos devem estar alinhados, os pés apoiados nos quatro pontos de apoio (dois nos calcanhares e dois no peito do pé) e di-

vidir o peso da carga (bolsas ou sacolas) nos dois braços, de forma que não pese em apenas um dos lados.

Na estação de trabalho: a coluna deve estar sempre ereta quando estiver sentado, o monitor não deve ficar nem muito alto e nem baixo, o ideal é manter a parte superior da tela na altura dos olhos. O teclado muito alto obriga a pessoa a manter os ombros elevados ou abrir os braços e, na altura adequada, os ombros ficam relaxados.

Os cotovelos e joelhos devem ficar em um ângulo de 90 graus, os ombros relaxados, antebraços, punhos e mãos em linha reta, região lombar apoiada no encosto da cadeira ou em um suporte para as costas e pés apoiados com ligeira angulação.

De acordo a servidora da Seção de Atenção à Saúde, Patrícia Sartori Cardozo, o tratamento indicado para as doenças como LER e DORT “depende do estágio de evolução da lesão, porém, independentemente da fase, é indispensável. Pode ser composto por acompanhamento médico e fisioterapêutico, além de remédios anti-inflamatórios”.

Evite o estresse

Ações capazes de minimizar a tensão do dia a dia melhoram a disposição e o convívio em todos os ambientes. Um dos grandes desafios da atualidade é conciliar trabalho e vida pessoal. São tantas demandas que muitas vezes a pessoa se inquieta por não conseguir cumprir tudo que havia planejado para o dia. Algumas atitudes simples podem ajudar a combater o estresse.

Ter uma alimentação incluindo frutas, legumes, verduras e carnes brancas ajuda a fortalecer o sistema imunológico mantendo o organismo saudável e diminuindo o desgaste físico. Uma boa noite de sono com o estabelecimento de

horários mais regulares também auxilia no relaxamento, fazendo o organismo eliminar as tensões.

A prática de exercícios físicos, como 30 minutos de caminhada ou yoga, dão sensação de bem-estar. Massagens como Shiatsu e técnicas de respiração também são excelentes para aliviar a tensão e deixar o organismo mais disposto.

Reservar semanalmente algumas horas para uma atividade que dê prazer como ler um livro, assistir a um filme, ir ao teatro e encontrar com amigos também são capazes de aliviar as pressões do dia a dia.

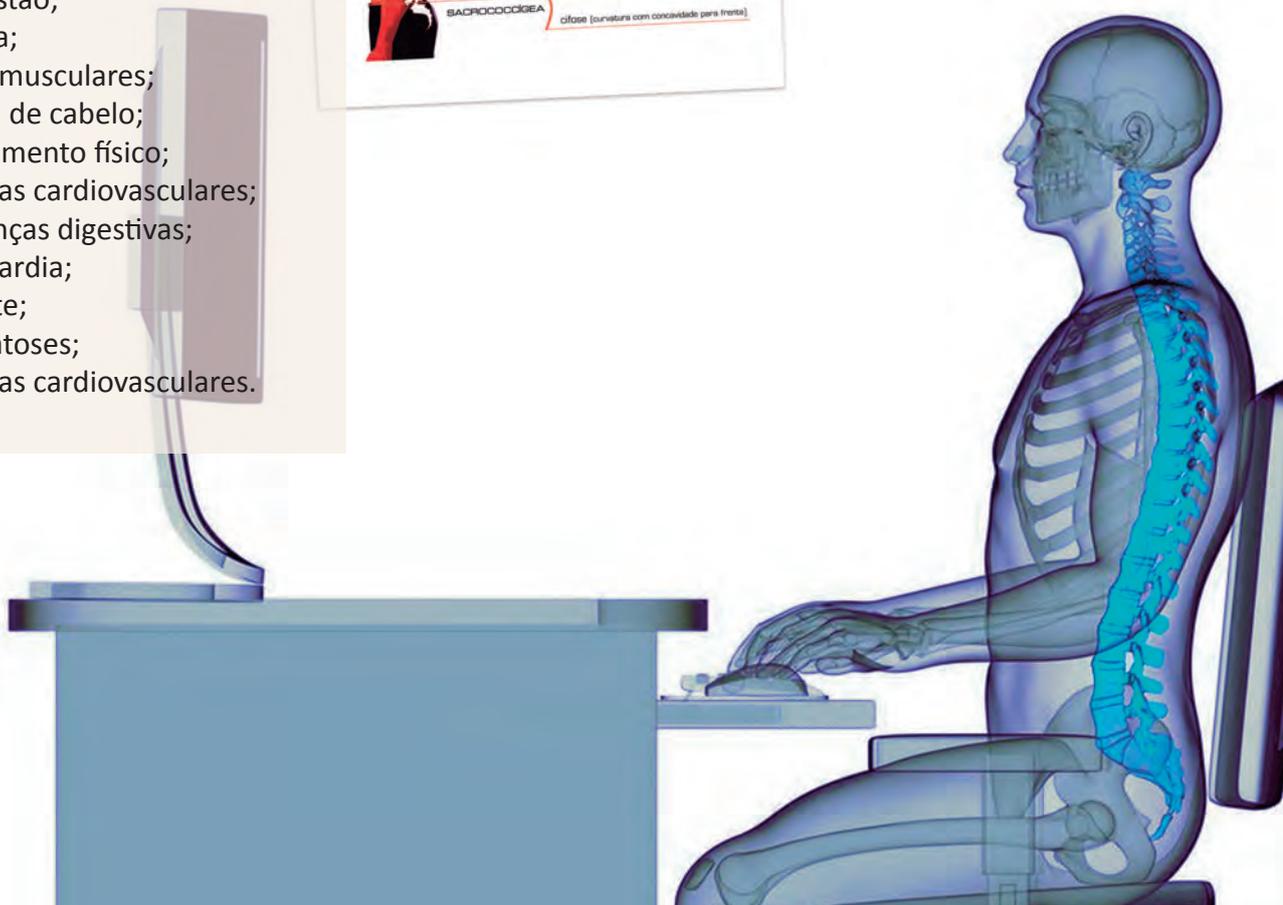
Fique atento aos sinais do seu corpo e mente, cada pessoa tem a sua própria maneira de reagir ao estresse e combatê-lo. ■

Está disponível na intranet da Justiça Federal o manual “Ergonomia, postura e bem-estar”, que abrange aspectos referentes ao ambiente de trabalho e orienta sobre medidas preventivas em diversas situações.



Alguns sintomas físicos do estresse ocupacional

- Dores de cabeça;
- Indigestão;
- Insônia;
- Dores musculares;
- Queda de cabelo;
- Esgotamento físico;
- Doenças cardiovasculares;
- Mudanças digestivas;
- Taquicardia;
- Gastrite;
- Dermatoses;
- Doenças cardiovasculares.



REGISTRO – 29ª Subseção Judiciária

A cidade de Registro está localizada na região sul do estado de São Paulo, a 187km da capital e tem uma população superior a 56 mil habitantes (IBGE-Censo/2014). Em setembro de 1934 tornou-se distrito de Iguape e em novembro de 1944 emancipou-se e foi elevada à categoria de município.

História

Registro teve origem em um pequeno povoado que se localizava às margens do Rio Ribeira de Iguape e recebeu esse nome devido a sua responsabilidade de registrar todo ouro que era explorado na região. Um agente de Portugal ficava na cidade e era encarregado de cobrar o dízimo destinado à Coroa Portuguesa, antes que o ouro fosse levado a Iguape, onde era fundido e vendido.

Com o passar do tempo diversos fatores demonstravam que havia a necessidade de um projeto mais ousado para o desenvolvimento da cidade, com a economia decadente devido à escassez

do ouro e o Rio Ribeira como a única via de transporte.

Naquele período houve a chegada de um grande número de imigrantes japoneses que se instalaram na região. Foi então que a Ultramarina de Implementos S.A (empresa japonesa) foi autorizada a funcionar no país e recebeu do governo brasileiro a doação de terras de plantio de arroz, café, cana-de-açúcar, fumo, abacaxi, entre outros, empregando muitas pessoas. O município tornou-se oficialmente em 2006 o marco da colonização japonesa no estado, por ter sido a primeira localidade a receber os imigrantes.

Com grande variedade de produtos agrícolas, Registro é a maior produtora paulista de banana e chá preto, o que fez a cidade ser conhecida como a “Capital do chá”.

Justiça Federal

A 1ª Vara-Gabinete de Registro foi implantada em 8 de setembro de 2004

pela desembargadora federal Anna Maria Pimentel, presidente do TRF3 na época. Em novembro de 2013 foi ampliada a competência de 1ª Vara-Gabinete do JEF para 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal. Atualmente a juíza federal Letícia Dea Banks Ferreira Lopes é a diretora do Fórum, que atende uma população de aproximadamente 250 mil pessoas, com jurisdição sobre 15 cidades*.

Na Subseção tramitam cerca de 1,3 mil processos eletrônicos e 2 mil físicos, de competências criminal, cível, execução fiscal e previdenciário.

Tendo em vista a grande atividade agrícola da região, os pedidos de aposentadoria por idade de trabalhadores rurais são os tipos de processos que mais se destacam.

De acordo com Letícia Lopes, a Justiça Federal exerce um importante papel social, especialmente na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais, pois trata-se de uma região



com população de baixa renda. “Não havendo Justiça Federal na localidade, a população teria custos incompatíveis com seus rendimentos e dificuldades para locomover-se até unidades em que pudesse exercer suas pretensões previdenciárias e assistenciais”.

**Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariqueira-Açu; Pedro de Toledo; Registro e Sete Barras.*

Turismo

Registro passou a ser a cidade representante da colonização japonesa no Brasil, tendo grande influência da cultural oriental. Estão localizados na região bens culturais da imigração que são preservados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como antigas fábricas de chá e residências dos primeiros colonos japoneses. Está localizado na região o Rio Ribeira de Iguape, que faz parte do Vale do Ribeira e apresenta ecossistemas aquáticos, como mar, rios e estuários, e terrestres, como dunas e mangues.

Entre os principais pontos turísticos do município está o Templo Budista Honpa Hongwanji, construído em 1967 e fica a dois quilômetros do centro da cidade; a Praça Nakatsugawa, que foi feita em homenagem à cidade japonesa e a Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro – Bunkyo, onde acontecem reuniões e atividades como yoga, tai chi chuan, massagem terapêutica e diver-

sos cursos como de origami e da língua japonesa. O Bunkyo também promove alguns eventos, como o Tooro Nagashi (foto 3), que é tradicionalmente realizado no Japão e acontece ao anoitecer do último dia de finados (no país são três dias), quando os participantes soltam barquinhos (tooros) com velas acesas e o nome dos falecidos no rio para homenagear as almas dos antepassados.

O Bon Odori é outro evento realizado em homenagem aos antepassados e ocorre em agosto, pois é o mês em que se celebra o dia de finados no Japão, e tem apresentações folclóricas japonesas relativas à ocasião, pratos típicos da culinária nipônica e regional.

Em Registro acontecem muitos outros eventos durante o ano, como a Exposição Nacional de Orquídeas do Vale do Ribeira, em outubro; Festa do Queijo e Vinho, em junho; e a Virada Cultural Paulista, no mês de maio.

Para aqueles que procuram aventura, a cidade possui um kartódromo com infraestrutura semelhante aos padrões oficiais e que sediou a quarta edição do Super Kart Brasil, em 2011.

Cananéia possui sete praias e o Parque Estadual Ilha do Cardoso, com sítios arqueológicos, 22 mil hectares de mata atlântica preservada, cachoeiras e trilhas para caminhada, como a Cachoeira do Pitú, onde se forma uma piscina natural de água cristalina depois da queda d'água e possui uma área com churrasqueiras, que podem ser usadas pelos turistas. A cidade já foi apontada pela revista Condé Nast Traveler (um dos

maiores grupos internacionais de edições), como um dos melhores roteiros ecológicos do mundo e é considerada Patrimônio Natural da Humanidade, pela Unesco.

Iguape, por ser um município histórico e litorâneo, possui muitas atrações turísticas, como o Centro Histórico de Iguape (patrimônio nacional) e a Barra do Ribeira, onde é possível praticar atividades como pesca, esportes aquáticos e ecoturismo. É na cidade que acontece a Festa do Bom Jesus de Iguape, a segunda maior festa religiosa do Brasil, realizada entre os meses de julho e agosto.

Eldorado tem como principal atrativo a Caverna do Diabo (foto 1), a maior de São Paulo. São 6.500 metros, sendo apenas 700 destinados à visitação, com iluminação artificial, pontes, escadas e passarelas. A Caverna impressiona pela beleza de suas formações e pela dimensão de seus salões internos.

Iporanga é conhecida pela Caverna de Santana (foto 2), é a segunda maior do estado e a mais visitada, devido ao fácil acesso e a grande quantidade de atrações no seu interior. São 800 metros abertos para turistas e contém inúmeras formações que encantam por sua beleza, como as apelidadas de “Buraco do Segredo” e “Pata de Elefante”. A Caverna de Santana é muito usada para aulas de Educação Ambiental e fotografias e, assim como a Caverna do Diabo, faz parte do Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira, o PETAR, que engloba mais de 200 cavernas, porém apenas 12 são abertas para o público. ■



1



2



3

EVENTOS E CULTURA



CARNAVAL – São muitas opções no estado para quem quer cair na folia do Carnaval, que acontece entre 13 e 17/2. O desfile das escolas do grupo especial no sambódromo do Anhembi começa na sexta-feira (13), além dos carnavais de rua em diversas cidades espalhadas pelo estado, como São Luiz do Paraitinga, considerado o melhor carnaval de



MAFALDA – A mostra gratuita em comemoração aos 50 anos da personagem Mafalda, do cartunista argentino Quino, fica em cartaz até 28 de fevereiro. O Mundo Segundo Mafalda traz além das histórias em quadrinho e publicações originais, elementos como a casa de Mafalda, o carro de seus pais e seu armário e oficinas onde as crianças podem desenhar e pintar com carimbos dos principais personagens. A exposição está no Espaço das Artes, na avenida São João, no centro da capital e pode ser visitada das 9 às 20h. 

marchinhas de São Paulo; Votuporanga, que oferece mais de 10 horas seguidas, por dia, de shows no palco e também no trio-elétrico; Cerquilho, com os famosos desfiles de automóveis antigos transformados em palcos e trios elétricos. Acesse o site e fique por dentro das festas no estado de São Paulo. 



FESTIVAL DA CANÇÃO – Com o objetivo de incentivar a música popular brasileira, aprimorar e desenvolver a cultura musical e revelar talentos, será promovido entre os dias 19 e 21 de março o 2º Festival da Canção de Mogi das Cruzes. O evento acontece no Teatro Vasques, localizado na rua Dr. Correa, 515, Largo do Carmo e na abertura haverá show com a cantora e compositora Fátima Guedes. A inscrição é gratuita e pode ser realizada até o dia 24/2. Acesse o site para obter outras informações. 



OLIMPIADAS 2016 – INGRESSOS – Termina em fevereiro o prazo de cadastramento para os interessados em assistir as competições das Olimpíadas 2016, que será realizada no Rio de Janeiro. São 7,5 milhões de ingressos com valores entre R\$ 40 e R\$ 4.600. A compra será dividida em cinco etapas: cadastramento, 1º sorteio (março/2015), 2º sorteio (julho/2015), vendas on-line (outubro/2015) e bilheteria (junho/2016). A abertura do evento acontece em 5/8/2016. Para a aquisição é necessário ter mais de 18 anos, além de CPF e endereço fixo no Brasil. Acesse o site oficial do evento, leia o regulamento e faça seu cadastro. 

LOLLAPALOOZA - Nos dias 28 e 29 de março acontece em São Paulo o festival Lollapalooza Brasil 2015. Serão 46 atrações, entre artistas nacionais e internacionais, se apresentando no Autódromo de Interlagos. Entre as atrações estão Robert Plant, Pharrell Williams, Smashing Pumpkins e Pitty. O Autódromo de Interlagos fica na avenida Senador Teotônio Vilela, 261. Acesse o site e confira a programação completa e os valores dos ingressos. 

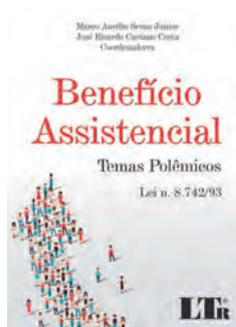
LIVROS E FILMES



Livro: “PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO”, VOLUME I
Coordenador:
Juiz Federal Paulo Cesar Conrado
Editora: Noeses

Esta é a 3ª edição da obra que é composta por nove artigos, resultado da reflexão dos autores sobre a inédita aplicação do modelo teórico do construtivismo lógico-semântico ao estudo do direito processual tributário.

São abordados temas como o direito ao processo, a extinção da obrigação tributária e as ações em espécie: a anulatória, a consignação em pagamento, a repetição de indébito tributário, o mandado de segurança e as medidas cautelares. A obra destina-se a todos os militantes na área tributária e processual tributária (advogados, procuradores das fazendas, professores), juízes, desembargadores e membros de órgãos administrativos de julgamento.



Livro: “BENEFÍCIO ASSISTENCIAL TEMAS POLÊMICOS LEI N. 8.742/93”
Autores: Marco Aurélio Serau Júnior e José Ricardo Caetano Costa
Editora: LTR

O livro analisa a Assistência Social e suas alterações estruturais ao longo dos 20 anos de vigência da Lei 8.472/93. O professor universitário e servidor do TRF3, Marco Aurélio Serau Júnior, é um dos coordenadores, junto com o professor José Ricardo Caetano Costa. Além de Marco Aurélio, contribuíram para a obra José Carlos Francisco e Bruno Takahashi (juízes federais da 3ª Região), Denis Renato Santos Cruz (analista judiciário do TRF3) e Miguel Horvath Júnior e Flávio Roberto Batista (procuradores federais que oficiam na 3ª Região).

CINEMA



Êxodo: Deuses e Reis
Lançamento: 25/12/2014
(2h31min)
Dirigido por Ridley Scott
Com Christian Bale, Joel Edgerton, John Turturro.
Gênero: Épico , Ação.

Exodus é uma adaptação da história bíblica do Êxodo, segundo livro do Antigo Testamento. O filme retrata a vida do profeta Moisés, interpretado pelo ator Christian Bale. Nascido entre os hebreus escravos, Moisés é resgatado ainda bebê pela irmã do faraó e criado na família real. Quando se torna adulto, Moisés recebe ordens de Deus para liberar os hebreus da opressão do Egito. No caminho, ele lidera uma multidão de refugiados, que deverão enfrentar uma dramática travessia pelo deserto e passar pelo Mar Vermelho.

HOME - VIDEO



Caçadores de Obras-Primas
Lançamento: 14/02/2014
(1h58min)
Dirigido por George Clooney
Com George Clooney, Matt Damon, Bill Murray.
Gênero: Histórico, Aventura, Guerra.

Nos últimos momentos da Segunda Guerra mundial, o governo de Hitler está em declínio na Alemanha e nas frentes de batalha. Um grupo de 13 especialistas em arte é enviado para reencontrar obras roubadas pelos nazistas de museus europeus. George Stout (George Clooney), um oficial americano e conservador de obras de arte, lidera a equipe sem grandes experiências militares.

fonte: Adoro Cinema

ECONOMIZE ÁGUA

INÍCIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



A grave escassez dos recursos hídricos no Estado de São Paulo e a adoção da tarifa de contingência pela SABESP para quem consumir água acima da média (*) exige atenção redobrada na economia desse bem:

- Verifique as instalações hidráulicas do prédio. Em caso de vazamentos, torneira pingando, válvula de descarga com defeito, etc., comunique a administração imediatamente.
- Descarga consome muita água. Não utilize o vaso sanitário como lixeira jogando papel higiênico, cigarro, etc. Regule o tempo da descarga conforme o necessário.
- Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes.

(*) Estão sujeitos à tarifa de contingência os usuários dos municípios em que a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento são de competência da ARSESP e fazem parte do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água da SABESP:

- Fórum Federal de Execuções Fiscais
- Fórum Federal Criminal e Previdenciário
- Fórum Federal Cível Pedro Lessa
- Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
- Fórum Federal de Osasco
- Fórum Federal de Barueri
- Fórum Federal de São Bernardo do Campo
- Fórum Federal de Bragança Paulista
- Sede Administrativa – Peixoto Gomide
- Anexo Administrativo e Turma Recursal – Al.Rio Claro
- Central de Conciliação de São Paulo – República
- Unidade Presidente Wilson

DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo